



BOAS PRÁTICAS NA PRÁTICA

COMO IMPLEMENTAR AS BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS JUNTO AOS FORNECEDORES DE LEITE, CONFORME ESTABELECE A IN77/2018

De acordo com o guia orientativo do MAPA para elaboração do PQFL, e conforme art. 9º da I.N. 77/2018, todos os itens referentes às boas práticas agropecuárias devem ser implementados no âmbito das ações a serem executadas, obedecendo a critérios e escalonamento baseados no diagnóstico e conforme cronograma estabelecido para cada grupo de produtores. A não implementação de algum dos itens do art. 9º, deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelo MAPA.

Esse conteúdo tem como objetivo, apoiar a implementação das Boas Práticas Agropecuárias, em conformidade com as normativas, mas também simplificando e orientando a execução dessas práticas de acordo com a realidade das propriedades.

Nesse contexto, e amparado na metodologia proposta pelo Checkmilk, vamos apresentar a seguir, um passo a passo para esclarecer sobre essas Boas Práticas preconizadas pela I.N. 77, fundamentado nos objetivos orientadores do Guia de Boas Práticas na Pecuária de Leite publicado pela FAO/FDI e referendado pela EMBRAPA.

Para começar, vamos resgatar o conceito de Boas Práticas Agropecuárias, pautado na I.N. 77, que define como seguinte: “conjunto de atividades, procedimentos e ações adotadas na propriedade rural com a finalidade de obter leite de qualidade





e seguro ao consumidor e que englobam desde a organização da propriedade, suas instalações e equipamentos, bem como formação e capacitação dos responsáveis pelas tarefas cotidianas realizadas”; Atrelado a esse conceito, elencamos a seguir o enunciado do Art. 9º, da referida I.N. que estabelece o seguinte:

As boas práticas agropecuárias implementadas na execução do plano de qualificação de fornecedores de leite devem contemplar no mínimo:

- I. Manejo sanitário;
- II. Manejo alimentar e armazenamento de alimentos;
- III. Qualidade da água;
- IV. Refrigeração e estocagem do leite;
- V. Higiene pessoal e saúde dos trabalhadores;
- VI. Higiene de superfícies, equipamentos e instalações;
- VII. Controle integrado de pragas;
- VIII. Capacitação dos trabalhadores;
- IX. Manejo de ordenha e pós-ordenha;
- X. Adequação das instalações, equipamentos e utensílios para produção de leite;
- XI. Manejo de resíduos e tratamento de dejetos e efluentes;
- XII. Uso racional e estocagem de produtos químicos, agentes tóxicos e medicamentos veterinários;
- XIII. Manutenção preventiva e calibragem de equipamentos;
- XIV. Controle de fornecedores de insumos agrícolas e pecuários;
- XV. Fornecimento de material técnico como manuais, cartilhas, entre outros; e
- XVI. Adoção de práticas de manejo racional e de bem-estar animal.

A questão a seguir remete a pensar quais atividades devemos fazer para contemplar cada um desses itens descritos no Art. 9º e quantas atividades por item, devemos executar para caracterizar que estamos



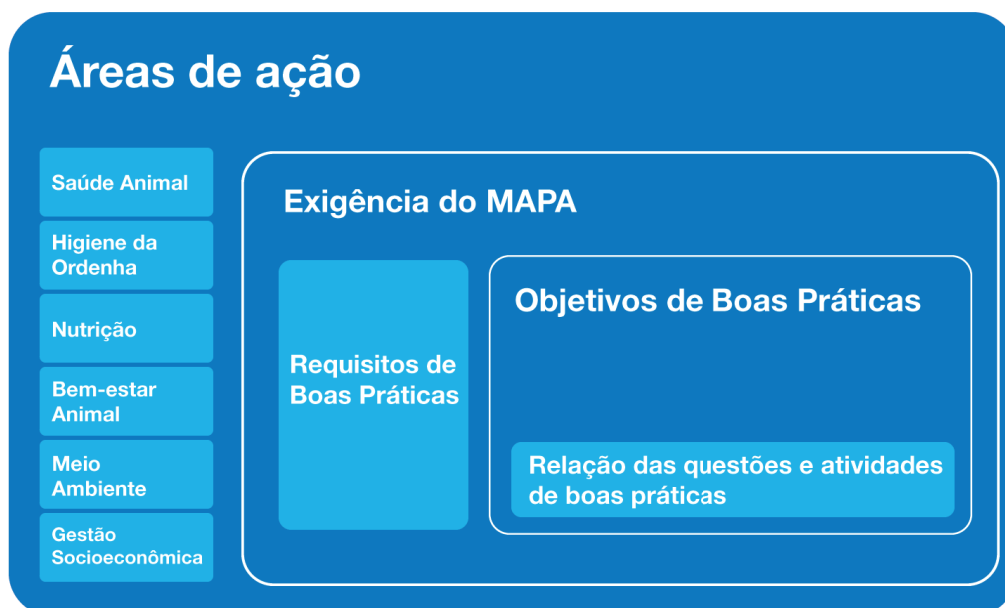


com as boas práticas agropecuárias implementadas nas propriedades conforme preconizado na Instrução Normativa 77. Ou seja, como pôr em pratica as boas práticas?

Com base nessas questões, e inspirados no Guia de Boas Práticas na Pecuária de Leite publicado pela FAO/FDI, a equipe técnica do Checkmilk buscou identificar atividades e ações práticas que contemplassem o alcance dos Objetivos Orientadores de Boas Práticas, citados na publicação e relacionou os mesmos com os itens apresentados pelo MAPA na I.N. 77.

Em suma, identificamos e quantificamos as atividades necessárias para atingir cada objetivo de boas práticas e relacionamos em questões para serem analisadas e depois transformadas em ações práticas que poderão ser implementadas nas propriedades fornecedoras de leite. Na sequência, apresentamos as práticas sugeridas pelo Checkmilk para serem implementadas nas propriedades fornecedoras de leite e assim atender os requisitos mínimos exigidos.

Para facilitar o entendimento, primeiramente acoplamos os temas do MAPA dentro de 6 áreas de atuação e depois relacionamos os objetivos e as questões práticas, como poderão observar no diagrama:





Este material faz parte de uma série de conteúdos que tem como objetivo, apoiar a implementação das Boas Práticas Agropecuárias, em conformidade com as normativas, mas também simplificando e orientando a execução dessas práticas de acordo com a realidade das propriedades.

**© Copyright 2020 Instituto BioSistêmico.
Todos os direitos reservados.**

Não é permitida a reprodução parcial ou total desta obra.

Todas as imagens utilizadas nesta obra são meramente ilustrativas, e possuem seus direitos reservados.

Elaboração, Distribuição, Informações
IBS — Instituto BioSistêmico
Sede: Av. Antônia Pazzinato Sturion, 337, Jardim Petrópolis
Piracicaba, SP, CEP 13420-640, Tel. (19) 3411-4329
www.biosistemico.org.br ibs@biosistemico.com.br

Geração de Conteúdo

Luis Henrichsen e MSc. Matheus Magalhães Silva

Projeto gráfico e Publicação digital

Designer Bruno Luís Henrichsen (IBS)

ESTE MATERIAL É DISTRIBUÍVEL GRATUITAMENTE PARA OS PRODUTORES INTERESSADOS. É PROIBIDA SUA VENDA OU QUALQUER OUTRO TIPO DE COMERCIALIZAÇÃO.

